# Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº. 3089/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20210920270, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA FLAVIA ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 177.717-8, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Compensação Previdenciária, CS, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

#### PORTARIA Nº. 3087/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210916906,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO MILHOR, matrícula nº. 72.294-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia de Trânsito, DD, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 19 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

## PORTARIA Nº. 3084/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SMG-20210848773,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	73.056-8	Encarregado de Serviços	ES	2020/2021	01 a 30/11/2021
PEDRO JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS		Encarregado de Serviços	ES	2020/2021	19/11/2021 a 03/12/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ${\tt PROCESSO: 20210240910-SEMAD}$ 

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.086/2021 — SRP — SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral sem gás (envasada em garrafão de policarbonato, liso, transparente e com capacidade para 20 litros) e água mineral em caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.086/2021, adjudicando em favor da empresa: FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.333.903/0001-06, referente ao item 02 (ÁGUA MINERAL SEM GÁS — acondicionada em copos de 200 ml, embalados em caixa de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades) no valor unitário de R\$ 23,31 (vinte e três Reais e trinta e um centavos), para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017; esclarecendo que NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIO para o item 01, em razão das propostas apresentadas terem sido recusadas, motivo pelo qual o item 01 foi considerado FRACASSADO.

Natal, 04 de novembro de 2021.

 ${\sf ADAMIRES} \ {\sf FRANÇA-Secret\'aria} \ {\sf Municipal} \ {\sf de} \ {\sf Administraç\~ao}$ 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20210745044 - SEMDES

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.110/2021 — SEMAD

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, armários gaveteiros, etc.) essenciais à estruturação do Centro de Formação da Guarda Municipal do Natal/RN da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Natal/RN (SEMDES).

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.110/2021 — SEMAD, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017, esclarecendo que NÃO HOUVE ADJUDICATÁRIO para o objeto licitado, em razão da única proposta apresentada não cumprir com a legislação e com o edital quanto a apresentação da documentação de habilitação (faltou apresentar Atestado de Capacidade Técnica, Certidão de Falência e Certidão Negativa de Débitos Ambientais), motivo pelo qual o procedimento licitatório foi considerado FRACASSADO.

Natal, 05 de novembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA — Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.127/2021 - SEMAD - PROCESSO: 20210692765 - SEMTAS.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) tendas, para atender a demanda do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 08/11/2021, no site:

### www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 08/11/2021, no site:

#### www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 19.11.2021 - Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).

O processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 — Cidade Alta — Natal/RN, 4º andar, sala 404 — das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 05 de Novembro de 2021.

Genielson Oliveira de Araújo — Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS — CAC — 2ª CÂMARA EDITAL Nº 91/2021, em 05 de Novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos — CAC —  $2^a$  CÂMARA, constituída pela Portaria  $n^o$ . 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei  $n^o$  1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal  $n^o$  10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200930107	CÉLIA SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA BEZERRA	17.808-0 e 28.486-6	410/2021

Natal, 05 de Novembro de 2021.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: FRANCISCO ALDEMIR SILVA DE LIMA ME (COMUNICALI), CNPJ 37.823.336/0001-64

ENDEREÇO: Rua Doutor Carneiro Ribeiro, nº 370, Pajuçara, Natal/RN, CEP 59131-830.

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de 2 (dois) profissionais intérpretes de libras visando a acessibilidade comunicacional

(tradução/interpretação simultânea ou consecutiva) dos professores surdos, participantes da formação continuada durante o ano de 2021.

VALOR: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 10010000; Elemento de despesa: 3.3.3.90.39; Atividade: 2-168

VIGÊNCIA: 2 de julho de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA — Contratante

 ${\sf FRANCISCO\ ALDEMIR\ SILVA\ DE\ LIMA\ ME\ (COMUNICALI)-Contratada}$ 

Natal, 7de julho de 2021.